Zucoloto

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 223/2017

SUBSTITUTIVO

Nº 01

2017

DESPACHO

Anexado ao Processo

Rib. Preto, ____ de ____ de ____

EMENTA:
DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONSTAR O NÚMERO DO TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE – 156 - PARA DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NAS CAÇAMBAS E CONTAINERS DE COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Ribeirão Preto, 06 FEV 2018
Presidente

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º- Fica pela presente lei, obrigada as empresas particulares de locação de caçambas e containers para coleta de entulhos e resíduos da construção civil a estamparem em suas 02 (duas) laterais a frase **"DISQUE CAÇAMBA IRREGULAR"** e o número do telefone do Serviço de Atendimento ao Munícipe – **SAM – 156** - da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O texto a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser estampado no tamanho de 30cm x 50cm, na cor vermelha ou na cor que melhor contrastar com a cor de fundo da caçamba ou container que for diferente da cor amarela.

ARTIGO 2º- O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor em 120 dias à partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 22 de novembro de 2017.

MARINHO SAMPAIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL RIB. PRETO 22/NOV/2017 08:52 000006448

Justificativa:

Constantemente nota-se em vias públicas caçambas e containers para coleta de entulhos e resíduos da construção civil colocadas (estacionadas) de maneira inadequadas, não obedecendo a legislação vigente (vide leis 94/6964 e 98/8296) e podendo até mesmo causar acidentes de trânsito.

Além dos entulhos, tais caçambas e containers ainda podem conter lixo doméstico e animais mortos depositados pela população e que podem gerar problemas de saúde pública.

Ademais, não são raros acidentes inclusive com caibros de madeira e vergalhões de aço expostos deixando verdadeiras armadilhas para os motoristas de automóveis, de ciclomotores e transeuntes.

Assim, em situações como as citadas acima, a maioria da população desconhece a quem recorrer, pois o único telefone que consta é da própria empresa de locação de caçambas e assim será aberto um canal de comunicação com o poder público.

Portanto, é muito importante constar nas caçambas o telefone do Serviço de Atendimento ao Munícipe – SAM 156 com a frase - **Disque Caçamba Irregular** para que após recebida a denúncia encaminhe imediatamente ao Departamento de Fiscalização Geral da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para que possam tomar as devidas providências. Tal iniciativa proporcionará uma interação do poder público com a população que não deve ser punida pela irresponsabilidade de alguns e também pela falta de informação.

Em face do exposto, encaminho o tema a esta Câmara Municipal, pleiteando a apreciação dos Nobres Edis para aprovação.